



**MUNICIPIO DE
LAJINHA
PODER EXECUTIVO**
Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 782 de 14 de março de 2022.

EDITAIS

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

O Município de Lajinha/MG Torna público, que fará realizar Processo Administrativo Licitatório nº 034/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 012/2022, Sistema de Registro de Preço nº 002/2022, tendo como aquisição de Brinquedo Educativo Pedagógico. Mediante condições estabelecidas no Edital e seus anexos, na Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto Federal nº 5.450/05, e, subsidiariamente, na Lei Federal nº. 8666/93 e suas respectivas alterações.

Início do acolhimento de propostas: às 08h00min, do dia 17/03/2022, **até** às 07h59min do dia 29/03/2022, **data e a hora da disputa:** às 08h30min do dia 29/03/2022. Local da plataforma site <https://comprasbr.com.br/>, os interessados, poderão adquirir o edital e anexos, através do site www.lajinha.mg.gov.br e no site do COMPRAS BR <https://comprasbr.com.br/>. Demais informações no endereço eletrônico acima, no horário de 13h00min às 17h00min nos dias úteis ou pelo Telefone (33) 3344-2006, responsável, Cassiano Ricardo Alves de Oliveira – Pregoeiro Oficial em 14 março de 2022.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

O Município de Lajinha/MG Torna público, que fará realizar Processo Administrativo Licitatório nº 035/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 013/2022, Sistema de Registro de Preço nº 003/2022, tendo como aquisição de peças mecânicas originais e genuínas (tendo como base a TABELA CILIA). Mediante condições estabelecidas no Edital e seus anexos, na Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto Federal nº 5.450/05, e, subsidiariamente, na Lei Federal nº. 8666/93 e suas respectivas alterações.

Início do acolhimento de propostas: às 08h00min, do dia 17/03/2022, **até** às 07h59min do dia 30/03/2022, **data e a hora da disputa:** às 08h30min do dia 30/03/2022. Local da plataforma site <https://comprasbr.com.br/>, os interessados, poderão adquirir o edital e anexos, através do site www.lajinha.mg.gov.br e no site do COMPRAS BR <https://comprasbr.com.br/>. Demais informações no endereço eletrônico acima, no horário de 13h00min às 17h00min nos dias úteis ou pelo Telefone (33) 3344-2006, responsável, Cassiano Ricardo Alves de Oliveira – Pregoeiro Oficial em 14 março de 2022.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

O Município de Lajinha/MG, Torna público, que fará realizar Processo Administrativo Licitatório nº 036/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 014/2022, tendo como objeto serviço de transporte escolar. Mediante condições estabelecidas no Edital e seus anexos, na Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto Federal nº 5.450/05, e, subsidiariamente, na Lei Federal nº. 8666/93 e suas respectivas alterações.

Início do acolhimento de propostas: às 13h00min, do dia 17/03/2022, **até** às 12h59min do dia 30/03/2022, **data e a hora da disputa:** às 13h30min do dia 30/03/2022. Local da plataforma site <https://comprasbr.com.br/>, os interessados, poderão adquirir o edital e anexos, através do site www.lajinha.mg.gov.br e no site do COMPRAS BR <https://comprasbr.com.br/>. Demais informações no endereço eletrônico acima, no horário de 13h00min às 17h00min nos dias úteis ou pelo Telefone (33) 3344-2006, responsável, Cassiano Ricardo Alves de Oliveira – Pregoeiro Oficial em 14 março de 2022.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 112/2022

“Dispõe sobre a cessão de servidora pública municipal e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VI, c/c o art. 100, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel nº 002/2021, celebrado entre o Município de Lajinha e a Obra Social São Judas Tadeu, que prevê a cessão de servidores do quadro de pessoal da Administração Municipal;

CONSIDERANDO o Ofício nº 042/2022/SMARH, de autoria da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica cedida a servidora **NATHÁLIA BRETAS SATHLER SANGLARD**, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVA**, para a **OBRA SOCIAL SÃO JUDAS TADEU**, a partir de 15/03/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lajinha/Minas Gerais, 14 de março de 2022.

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal